

Pedido de Cotação Nº 040/2021.

Assunto: Aquisição de veículo não tripulado ou remotamente pilotado (DRONE) para o CBH BPSI

Referência: Carta nº 036/2021/CBH BPSI

1. OBJETO

1.1.O presente pedido de cotação tem por objeto a aquisição de veículo não tripulado ou remotamente pilotado (DRONE) para o CBH BPSI, conforme especificações constantes do ANEXO I – Formulário de Solicitações.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1.Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 10/08/2021 às 17:00h para o e-mail thais.nacif@agevap.org.br.

2.2.O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

2.3.A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO II – Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO II.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA



3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;

3.1.2. Contrato social ou documento congênere;

3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;

3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;

3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);

3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, Anexo III, em papel timbrado da proponente.

3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.3. É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:



- 3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;
- 3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

5. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

- 5.1. O valor máximo a ser pago por item contratado encontra-se discriminado no ANEXO I – Formulário de Solicitação.

6. DAS SANÇÕES

- 6.1. O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.
- 6.2. A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

- 6.2.1. advertência;



6.2.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

6.2.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;

6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

6.3.A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Delegatária ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e ao contraditório do contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)

Thaís Nacif de Souza Riscado
Coordenadora de Núcleo – UD4



Dados do requisitante				
Nome	Thais Nacif de Souza Riscado			
Cargo	Coordenadora de Núcleo			
Objeto				
Aquisição de veículo não tripulado ou remotamente pilotado (DRONE) e acessórios para o CBH BPSI				
Justificativa				
Aquisição de veículo não tripulado ou remotamente pilotado (DRONE) e acessórios para o CBH BPSI para identificação e estudo de cursos hídricos da RH-IX, em ações previstas dentro do projeto denominado "Sala de Monitoramento" do Comitê.				
Descrições do Objeto				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência
1	AERONAVE COM CÂMERA E GIMBAL (descrição do item abaixo)	Unidade	1	R\$ 23.420,13
2	BATERIAS EXTRAS TIPO LIPO 4S COM CAPACIDADE DE 5870 MAH DE 15,2 V PARA A AERONAVE	Unidade	2	R\$ 2.487,92 cada (R\$ 4.975,84 total)
3	CARTÕES MICRO SD; CLASSE 10, EXTREME DE 128GB	Unidade	2	R\$ 305,11 cada (R\$ 610,22 total)
Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço				
Sede do CBH BPSI e UD4: Av. Alberto Lamego, 2.000 (UENF) – Prédio P5 – Térreo (ao lado do Bradesco) Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes / RJ - CEP 28.013-602				
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.				
Observação				
<p>Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei: () ANA nº 122/2019 (X) INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado</p> <p>A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.</p> <p>O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, por depósito em conta corrente e/ou boleto bancário, condicionado à entrega do produto, mediante apresentação de documento fiscal vinculado ao CNPJ do fornecedor vencedor, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.</p> <p>A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento. Os custos da entrega devem estar inclusos na proposta. Prazo de entrega: 15 dias úteis.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO NÃO TRIPULADO (DRONE):</p> <ul style="list-style-type: none"> - SISTEMA DE DESVIO DE OBSTÁCULOS COM SENSORES INFRAVERMELHOS EM 5 DIREÇÕES PARA DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS E 4 DIREÇÕES DE PREVENÇÃO DE OBSTÁCULOS; - ALCANCE DE ATÉ 7KM, VOOS DE ATÉ 30 MINUTOS POR RECARGA, SENSORES FRONTAIS E LATERAIS QUE DESVIAM DE OBSTÁCULOS, VOO AUTÔNOMO E RETORNO AUTOMÁTICO AO PONTO DE ORIGEM; - SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO E POSICIONAMENTO DEVERÁ SER BASEADO NO GPS E NA REDE DE SATÉLITES GLONASS; - POSSUIR SISTEMA DE RETORNO AUTOMÁTICO DO QUADROPTERO AO PONTO DE PARTIDA EM CASO DE PERDA DE COMUNICAÇÃO COM A UNIDADE CONTROLADORA; - SOFTWARE COM INTERFACE AMIGÁVEL, CAPAZ DE CONTROLAR A AERONAVE, O GIMBAL, A CÂMERA E ALTERAR AS CONFIGURAÇÕES DE VOO; AERONAVE: -NÚMERO DE MOTORES: QUATRO (QUADROPTERO); -DISTÂNCIA MAIOR ENTRE OS EIXOS (DIAGONAL), SEM AS HÉLICES, DEVE SER NO MÁXIMO DE 400 MM; - PESO BRUTO: NO MÁXIMO DE 1500G; - VELOCIDADES NA SUBIDA: MODO ESPORTE DE 6M/S E MODO GPS DE 5M/S. - VELOCIDADES NA DESCIDA: MODO ESPORTE DE 4M/S E MODO GPS DE 3M/S; - VELOCIDADE MÁXIMA: MODO ESPORTE DE 45M/H (72KM/H), MODO ATITUDE DE 36M/S (58KM/H) E MODO DE POSICIONAMENTO DE 31M/S (50KM/H); - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO MÁXIMO: MODO ESPORTE: 42 GRAUS; MODO ATITUDE: 35 GRAUS E MODO GPS: 25 GRAUS; - VELOCIDADE ANGULAR MÁXIMO: MODO ESPORTE: 250 GRAUS/S; MODO ATITUDE: 150 GRAUS/S; - MÁXIMO SERVIÇO EM ALTURA ACIMA DO NÍVEL DO MAR: 6000M; <p>GIMBAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ESTABILIZAÇÃO NOS TRÊS EIXOS (PITCH, ROLL, YAW); - FAIXA DE CONTROLÁVEL PITCH DE -90° ATÉ +30°; - VELOCIDADE ANGULAR MÁXIMA CONTROLÁVEL DE PITCH: 90° /S; - PRECISÃO DE CONTROLE ANGULAR DE MAIS OU MENOS 0,01°; SISTEMA DE VISÃO: - FAIXA DE VELOCIDADE: MENOR OU IGUAL A 31 mph (50 km/h) a 6 pés (2m) acima do solo; - FAIXA DE ALTITUDE: 0 A 10 METROS; - FAIXA DE OPERAÇÃO: 0 A 10 METROS; - FAIXA DE SENSOR DE OBSTÁCULOS: 0,7 A 30 METROS; - FREQUÊNCIA DE DETECÇÃO: 10HZ. SISTEMA DE DETECÇÃO POR INFRAVERMELHO: - FAIXA DE SENSOR DE OBSTÁCULOS: 0,2 A 7 METROS; - FREQUÊNCIA DE MEDIÇÃO: 10HZ; - AMBIENTE DE OPERAÇÃO: SUPERFÍCIE COM MATERIAL DE REFLEXÃO DIFUSA E REFLEXIVIDADE (PAREDE, ÁRVORES, HUMANOS, ETC.) <p>CAMERA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - SENSOR 1 POLEGADA CMOS DE 20 MEGAPIXELS CAPAZ DE FOTOGRAFAR VÍDEO 4K / 60FPS. - LENTES: FOV (CAMPO DE VISÃO) 84°, 8.8 MM, F/2.8 - F/1 1, AUTO FOCO DE 1 METRO AO INFINITO; - FAIXA DO ISO: VIDEO: 100 - 3200 (AUTO); 100 - A 6400 (MANUAL); FOTO: 100 - 3200 (AUTO); 100 - A 12800 (MANUAL); - VELOCIDADE DO OBTURADOR ELETRÔNICO: 8 -1/8000s - TAMANHO DA IMAGEM: 3:2 PROPORÇÃO DA TELA: 5472X3648; 4:3 PROPORÇÃO DA TELA: 4864X3648; 16:9 PROPORÇÃO DA TELA: 5472X3078. - PIV TAMANHO DA IMAGEM: 4096X2160 (4096X2160 24/25/30/48/50P); 3840X2160 (3840X2160 24/25/30/48/50/60P); 2720X1530 (2720X1530 24/25/30/48/50/60P); 1920X1080 (1920X1080 24/25/30/48/50/60/120P); 1280X720 (1280X720 24/25/30/48/50/60/120P); - MODOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO: VÍDEO SUPORTA H.264 4K A 60FPS OU H.265 4K A 30FPS, AMBOS COM UM BIT RATE DE 100MBPS H.265; C4K: 4096X2160 24/25/30P @ 100MBPS; 4K 3840X2160 24/25/30P @ 100MBPS; 2.7K 2720X1530 24/25/30P @ 65MBPS; 2720X1530 48/50/60P @ 80MBPS; FHD 1920X1080 24/25/30P @ 50MBPS; 1920X1080 48/50/60P @ 65MBPS; 1920X1080 120P @ 100MBPS; HD 1280X720 24/25/30P @ 25MBPS; 1280X720 48/50/60P @ 35MBPS; 1280X720 120P @ 60MBPS; H.264; C4K: 4096X2160 24/25/30/48/50/60P @ 100MBPS; 4K 3840X2160 24/25/30/48/50/60P @ 100MBPS; 2.7K 2720X1530 24/25/30P @ 80MBPS; 2720X1530 48/50/60P @ O SOFTWARE PARA USO DO DRONE DEVERÁ SER PREVIAMENTE INSTALADO E LICENCIADO COM O SISTEMA OPERACIONAL CONFIGURADO DE MODO A RECONHECER OS ELEMENTOS DE HARDWARE QUE COMPÕEM O SISTEMA; - COMPROVAÇÃO DE SOFTWARE ORIGINAL INSTALADO; - DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E DOS DRIVERS DEVIDAMENTE LICENCIADOS DEVERÃO SER FEITOS VIA MÍDIAS FÍSICAS OU VIA POR UM SITE SEGURO DA INTERNET. <p>Campos dos Goytacazes/RJ, 28/07/2021.</p>				
(assinado eletronicamente) Thais Nacif de Souza Riscado Coordenadora de Núcleo		(assinado eletronicamente) Juliana Fernandes Gerente CBHs		

Revisão 04 - CSG F-0192

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL					
Dados Principais do Fornecedor					
Empresa:					
CNPJ:					
Endereço:					
Descrições do Objeto					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AERONAVE COM CÂMERA E GIMBAL	Unidade	1		R\$ -
2	BATERIAS EXTRAS TIPO LIPO 4S COM CAPACIDADE DE 5870 MAH DE 15,2 V PARA A AERONAVE	Unidade	2		R\$ -
3	CARTÕES MICRO SD; CLASSE 10, EXTREME DE 128GB	Unidade	2		R\$ -
TOTAL					R\$
Endereço de Entrega				Validade da Proposta:	
Observação					
Assinatura/Carimbo					





ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação 040/2021

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa _____, CNPJ nº _____, sediada -(endereço completo _____) DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002).

Resende/RJ, _____ de _____ de 2021.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

